



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0514/2020

A Cidade Tiradentes tem hoje uma população de 211.501 mil habitantes, conforme Censo de 2010, hoje, umas 300.000 pessoas, ou seja, maior que 90% dos 645 municípios do Estado de São Paulo.

O esporte tem sido nesse Subdistrito a principal ocupação de esporte e lazer dessa população, não somente para adultos, mas também para crianças, jovens e adolescentes, através de escolinhas de futebol, inclusive futebol feminino. O futebol se destaca na relevância e na prática, com relação aos demais esportes.

De forma estimativa podemos dizer que na Cidade Tiradentes temos hoje mais de 1.000 equipes de futebol em todas as categorias de futebol, masculino e feminino e a disponibilidade de campos, CDC's, clubes é a mínima havendo um violento déficit para uma ocupação justa e democrática.

Por outro lado, as equipes de destaque tem disputado torneios amadores importantes, renomados que atraem milhares de torcedores, não só da Cidade Tiradentes mas de toda a região, como por exemplo a Copa das Favelas e outras.

Não rara as vezes em que nesses jogos resulta em aglomerações pondo em risco, inclusive, as torcidas adversárias que torcem pelos seus times.

Por esses motivos todos é que a criação e implantação do Estádio Municipal da Cidade Tiradentes - ARENA TIRADENTES - é de extrema importância para toda comunidade desportista daquele bairro e região.

Portanto, peço o apoio e voto dos senhores Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.